



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO Nº 259/2026

Da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o PLO 30/2026, do Poder Legislativo Municipal de Cataguases

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o PLO 30/2026 Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Cataguases de autoria do vereador Junio Valentim.

II) Da Fundamentação:

Trata-se do PLO 30/2026 Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Cataguases de autoria do vereador Junio Valentim, que institui o Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos no Município de Cataguases e dá outras providências.

III) Da Decisão:

Diante do exposto, este relator opina pelo Prosseguimento da Matéria em análise.

Aguarda-se a anuência dos demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças e Contabilidade, para que o presente parecer seja devidamente consolidado.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Vereador: **Flávio Alves de Sousa**

Presidente da **COFC**

Vereador **Willian José Lourenço Jerônimo**

Vice-presidente

Júnio Elias da Silva Valentim

Secretário

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG